SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 195, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Altera a Deliberação SUSEP nº 169, de 03 de novembro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP , torna público que Conselho Diretor desta Autarquia, em reunião ordinária realizada em 6 de junho de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, e o que consta do Processo Susep nº 15414.610562/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do parágrafo 2º do Art. 2º da Deliberação SUSEP nº 169, de 03 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Serão Membros Titulares do CPLD:

I – o Diretor da Diretoria de Supervisão de Conduta - DICON, na função de Presidente do CPLD;

II – o Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta - CGCOF;

III – o Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Monitoramento de Conduta - CGCOM;

IV – o Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Monitoramento Prudencial - CGMOP;

V – o Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial - CGFIP;

VI – o Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Autorizações e Liquidações - CGRAL

VII – o Chefe de Gabinete do Superintendente da Susep – GABIN."

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAIDES (MATRÍCULA 2325827)**, **Superintendente da Susep**, em 13/06/2017, às 16:20, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 1283076

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0126799** e o código CRC **077A780A**.